

Relação entre a autopercepção e os critérios normativos para avaliar a necessidade de tratamento ortodôntico em escolares de 15 a 19 anos no Estado do Rio Grande do Sul

Aline Caume¹, Claides Abegg²,

¹ Acadêmica da Faculdade de Odontologia/UFRGS, ² Professora Adjunta da Faculdade de Odontologia/UFRGS

Contato: alinecaume@yahoo.com.br

Introdução

A maloclusão é considerada um problema de saúde pública, pois constitui o terceiro problema de saúde bucal mais prevalente no mundo segundo dados da Organização Mundial de Saúde. Suas implicações funcionais e, sobretudo estéticas, são determinantes para o desenvolvimento social, emocional e psicológico do indivíduo. A percepção da necessidade de tratamento ortodôntico, em especial em adolescentes, mostra-se bastante diferente daquela dada por instrumentos normativos, que tendem a superestimar a prevalência dos problemas bucais. Assim, este estudo tem como objetivo investigar a relação da autopercepção dos adolescentes na faixa etária entre 15 a 19 anos com os critérios normativos de necessidade de tratamento ortodôntico.

Materiais e Métodos

O estudo em questão apresenta a proposta de um estudo epidemiológico analítico com delineamento transversal, de base populacional.

Para avaliar clinicamente a necessidade de tratamento ortodôntico será utilizado o Índice recomendado pela Organização Mundial de Saúde, o Índice de Estética Dental (DAI), cujos componentes são apresentados na figura 1. A avaliação subjetiva da necessidade de tratamento será realizada pelo Componente Estético (AC) do Índice de Necessidade de Tratamento Ortodôntico (IOTN), observado na figura 2.

Os exames clínicos e a aplicação da escala com as figuras do Componente Estético (AC) serão realizados por cirurgiões-dentistas previamente treinados e calibrados, auxiliados por anotadores nas escolas das cidades participantes do estudo, onde serão realizados de acordo com metodologia proposta pelo SB Brasil 2010 e SB/RS 2002.

A amostra compreenderá 595 estudantes de 15 a 19 anos, de escolas públicas e particulares de uma amostra de municípios do Rio Grande do Sul que participaram do SB 2002.

OCCLUSÃO DENTÁRIA – DAI (12 E 15 A 19 ANOS)						
DENTIÇÃO Número de incisivos, caninos e pré-molares perdidos					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ESPAÇO						
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apinhamento na região de incisivos	Espaçamento na região de incisivos	Diastema em mm	Desalinhamento maxilar em mm	Desalinhamento mandibular em mm		
OCCLUSÃO						
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Overjet maxilar anterior em mm	Overjet mandibular anterior em mm	Mordida aberta vertical anterior em mm	Relação molar antero-posterior			

Figura 1. DAI



Figura 2. AC do IOTN

Resultados Parciais

Até o presente momento foram examinados 222 estudantes de 15 a 19 anos, sendo 50,9% representantes do sexo masculino e 49,1% do sexo feminino. A necessidade obrigatória de tratamento segundo o DAI foi identificada em 42,3% dos adolescentes, necessidade de tratamento eletivo em 24,8% e pouca ou nenhuma necessidade de tratamento em 32,9%. A avaliação subjetiva da necessidade de tratamento altamente desejável medida através do IOTN-AC foi observada em 2,5% dos adolescentes. Em 2,0 % observou-se necessidade de tratamento eletivo, em 89,9% dos adolescentes não foi observado necessidade de tratamento e 5,6 % não souberam responder. Assim, observou-se que existe diferença entre a avaliação normativa e a percepção dos indivíduo sobre a necessidade de tratamento ortodôntico.